



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA O CURSO DE Mestrado INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DIPLOMAÇÃO MÚLTIPLA ENTRE AS UNIVERSIDADES DE NANTES (FRANÇA), UNIVERSIDADE DE AVEIRO (PORTUGAL) E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(BRASIL) PARA INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução CEPE 0080/2017 e em consonância com o Acordo de cooperação para implantação do Programa de diplomação múltipla entre as Universidades de Nantes (França), Universidade de Aveiro (Portugal) e Universidade de Brasília (Brasil)
- 1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura.
- 1.3. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 272ª reunião, realizada no dia 14 de março de 2018.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo.
- 2.2. Vagas específicas para candidatos residentes no Brasil no âmbito da UnB/PósLit:
 - Mestrado Acadêmico: 03 (três) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Internacional no Programa de Pós-Graduação em Literatura são destinadas a Acadêmicos de Pós-Graduação em



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Literatura e serão para ingresso no segundo semestre de 2018. Estas poderão ser efetuadas apenas por via digital por meio de envio de documentação para a plataforma: <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>. Os documentos anexados deverão ser enviados, também, para o e-mail poslit@unb.br e poslit.unb@gmail.com nos dias úteis do período de **18/06/2018 até as 18h do dia 29 /06/2018**.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ingressos no Programa de Pós-Graduação em Literatura e que até a data final destinada as inscrições deste edital, ou seja, 29/06/2018, não tenham defendido dissertação de mestrado devendo migrar automaticamente para este edital.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo.pdf os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no site www.poslit.unb.br e no Anexo I deste Edital.
- b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de Mestrado em 01 (uma) via em versão eletrônica que verse sobre o eixo temático primário da proposta internacional. A saber: “Mestrado internacional Engenharia de Formação e contextos internacionais (IFCI), com projeto voltado para o eixo “Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais”. (Anexo II)
- c) Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, de duração plena emitida por estabelecimento de ensino superior credenciado pelo MEC e reconhecido como tal no Brasil, em Portugal e na França;
- d) Cópia de documento de Identidade, passaporte, cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) *Currículo Vitae ou Currículo lattes*;
- f) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo III);
- g) Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: **154040**; Gestão: **15257** - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: **28838-1** Serviços de Estudos e Pesquisas; **Número de Referência: 4257**.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresente na documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Parágrafo Único: A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação Stricto sensu da UnB.

Programa de Pós-Graduação em Literatura

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.1.1. O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.1.2 **PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA:** Constará de validação de DECLARAÇÃO OU CERTIFICADOS anexados a documentação enviada no ato da inscrição apresentada pelo candidato ao processo seletivo, conforme item 3.1. deste edital.

Parágrafo único: Para efeito de avaliação de DECLARAÇÃO ou CERTIFICADO serão considerados os seguintes documentos/certificados:

- a) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) NIVEL B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;
- b) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) NÍVEL C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;
- c) TCF - Test de connaissance du français - Nota equivalente ao Nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas.

4.1.3. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO :** o projeto de dissertação deverá ser entregue em 1 (uma) via em mídia digital devidamente identificada na plataforma <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>. Com a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte: Times New Roman, corpo 12, com o limite de 10 (dez) páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura digitalizada, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo I deste edital e que deverá ser anexada a proposta de projeto de pesquisa.

Parágrafo Único: Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5.2. deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. **PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA:** esta etapa é **eliminatória**. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato inscrito no Processo seletivo de MESTRADO INTERNACIONAL na apresentação de certificação de proficiência em Língua estrangeira (Francês), conforme item 4.1.2 deste edital.
- 5.2. **Prova 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO:** esta etapa é **eliminatória**, com **nota mínima de 7,0 (sete)** para aprovação.

Parágrafo Único: A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Literatura

| ITEM | AVALIAÇÃO |
|--|-----------------|
| Adequação ao eixo “Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais” e coerência com Linha de pesquisa indicada pelo candidato | 1,5 (um e meio) |
| Adequação ao Eixo de interesse do orientador proposto e ao perfil internacional da proposta | 1,5 (um e meio) |
| Condições objetivas de realização da pesquisa a partir do tema proposto | 3,0 (três) |
| Consistência da fundamentação teórica e metodológica e consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado | 3,0 (três) |
| Capacidade de redação clara e consistente | 1,0 (um) |
| Total Geral | 10 (dez) |

5.3. Na divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo será atribuído conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. MESTRADO

6.2. A nota final de cada candidato APROVADO no MESTRADO, estabelecida pelas Bancas de Seleção para o MESTRADO obedecerá ao seguinte critério:

$$\text{Nota Prova 2} = \text{MÉDIA FINAL}$$

6.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) na Prova 2 e o conceito APROVADO na Prova 1 deste edital.

Parágrafo Único: a classificação final será em ordem decrescente a partir da média final obtida por cada candidato no processo seletivo e NÃO será objeto de análise para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Literatura que, para isso, obedece ao disposto em Resolução específica, disponível no site www.poslit.com.br.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Literatura

MESTRADO

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------|---|--------------------------------|
| 18/06/2018 a 29/06/2018 | Período de inscrições | Conforme item 3.1 deste edital |
| Até 05/07/2018 | Divulgação da homologação das inscrições | a partir das 14h |
| 05/07/2018 | Divulgação da homologação da certificação em Língua Francesa** | a partir das 14h |
| Até 05/07/2018 | Divulgação do resultado da avaliação de Projetos de pesquisa | a partir das 17h |
| Até 10/07/2018 | Resultado final da seleção | a partir das 17h |
| Até 13/07/2018 | Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado via e-mail | 9h às 17h |

Obs.: A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no endereço eletrônico www.poslit.unb.br ou na Secretaria do PósLit.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimento de reconsideração e de recursos, estes somente por vício de forma, e não por mérito, serão acolhidos e interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf OU na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Literatura.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de **vício de forma**, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato via e-mail poslit.unb@gmail.com.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP:70910-900, Prédio CDT.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 9.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

- 9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.4. Não confirmar seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou, na medida do possível, na página eletrônica www.poslit.unb.br.
- 9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
10. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa em conformidade com a Resolução do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0080/2017.

Brasília, 15 de março de 2018

Prof. Dr. Danglei de Castro Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura - Pós lit
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em Literatura

ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | CÓDIGO: | |
|--|---|----------------|----------|
| CANDIDATO AO [] MESTRADO | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| NOME: | | | |
| NACIONALIDADE: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | CPF: | |
| NÚMERO DE PASSAPORTE: | | | |
| É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO | | QUAL? | |
| NO CASO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO | | QUAL? | |
| CONTATOS | | | |
| ENDEREÇO: | | NÚMERO | CEP: |
| TELEFONE: () | | CELULAR: () | |
| E-MAIL: | | | |
| DADOS ACADÊMICOS | | | |
| FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: [] GRADUAÇÃO [] PÓS-GRADUAÇÃO | | CURSO: | |
| UNIVERSIDADE: | | INÍCIO: | TÉRMINO: |
| SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) | | | |
| ORIENTADOR PROPOSTO: | | | |
| ACEITO SER ORIENTADO POR OUTRO ORIENTADOR? [] SIM [] NÃO | | | |
| EIXO DE INTERESSE: | | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | |
| DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS | | | |
| 1 | Projeto de Dissertação | | |
| 2 | Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior; | | |
| 3 | Cópia do Histórico Escolar de Graduação | | |
| 4 | Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Última votação | | |
| 5 | Certificado de Reservista (sexo masculino) | | |
| 6 | Currículo Vitae ou Currículo lattes | | |
| 7 | Declaração de Cópia Autêntica (Anexo III) | | |
| <p>*OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</p> <p>1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO;</p> <p>2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema.</p> <p>3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema.</p> <p>4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a secretaria do PósLit.</p> | | | |



ANEXO II

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação, de minha autoria exclusiva, apresentado ao orientador abaixo proposto e aos integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção do POSLIT/2018.

| | |
|--|--|
| LINHA DE PESQUISA | |
| EIXO DE INTERESSE | |
| ORIENTADOR PROPOSTO | |
| <input type="checkbox"/> CONCORDO com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada. | |
| <input type="checkbox"/> NÃO CONCORDO com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada. | |
| <input type="checkbox"/> Declaro que o projeto apresentado é de minha autoria e assumo as responsabilidades legais pela autoria. | |

Assinatura do Candidato

Local e data



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do Passaporte ou CPF nº _____, do país _____ ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de de 20__.

Assinatura



ANEXO IV

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na Secretaria do Programa ou enviar para o endereço eletrônico poslit@unb.br e poslit.unb@gmail.com , até o dia 13/07/2018, conforme o presente edital.

Eu, _____ confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2018 no Curso de Mestrado Acadêmico Internacional – Edital POSLIT 2/2018 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, de de 20__.

Assinatura do Candidato.